



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 12.552/26, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA COMO GESTORA E MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS OSC'S.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ELISANDRA SCUSSEL, Secretária Municipal da Administração e Fazenda, para a função de Gestor das parcerias celebradas com as OSC's.

Art. 2º - São atribuições do Gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.*
- III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.*
- IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.*

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Avaliação das Parcerias com as OSCs:

*- Titular: LETÍCIA FRIZON, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1846;
Suplente: LETÍCIA PENSO, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 1220.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- **Titular:** FRANCIELE BORTONCELLO DE OLIVEIRA, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Matrícula nº 1680;

Suplente: LÚCIO LUNARDI, Chefe do Setor de Finanças e Coordenador de Relações Institucionais;

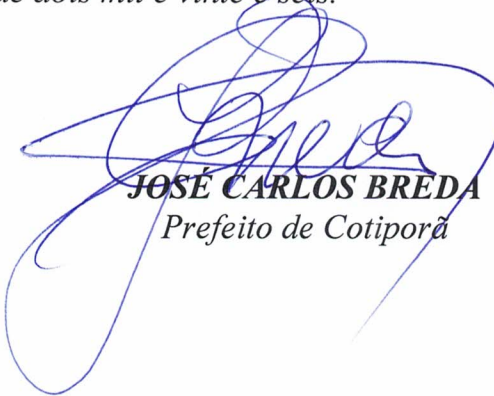
- **Titular:** LILIANA ANDRESSA GABRIEL, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1800;

Suplente: CASSIANA MARINELLO DALMAS, Assistente Administrativo, nº 1817.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original de (a)
----- Portaria -----
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 06 de 01 de 2026
a 21 de 01 de 2026

Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817
